



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO ITEM XXIII – ART.189 INSTRUÇÃO Nº 002/2016

Órgão Concessor: Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Saúde
Entidade: SPDM – Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, nº 800 – Vila Industrial – São José dos Campos/SP
Contratos nº: 265/2017
P.A.s nº 45.004/2017

Em atendimento ao constante nos contratos em referência e às Instruções nº. 02/2016 aprovada pela Resolução nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo atestamos abaixo as seguintes informações referentes a entidade SPDM – Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina, exercício de 2019:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Saigiro Nakamura, nº 800 – Vila Industrial – São José dos Campos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, objetivando o gerenciamento e o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal “Dr. José de Carvalho Florence”

II - **relatórios anexos;**

III - as prestações de contas foram protocoladas conforme segue: jan e fev nos dias 20 do mês subsequentes, mar dia 17/04/19, abr 20/05/19, maio a agosto nos dias 19 do mês subsequentes, set 21/10/19, out 20/11/19, nov 20/12/2019 e dez 20/01/20; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV – Valores aplicados conforme relatório anexo, sendo glosa de R\$ 179.916,42 conforme memorando nº 0021/SS/GC/2019;

V – houve glosa conforme item IV e não houve a devolução de saldos conforme autorização da Secretaria;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando as metas e propostas estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em regular contabilização;

IX - não se aplica, pois a OSS segue os procedimentos próprios de contratações;

X - os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

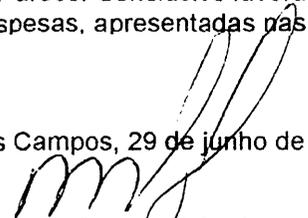
XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável a Sra. Elena Kimie Tateishi, matrícula 665524/1, CPF 265.521.128-66;

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor.

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação dos repasses no valor de **RS 189.721.692,92** e suas respectivas despesas, apresentadas nas prestações de contas mensais.

São José dos Campos, 29 de junho de 2020


Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde

Prestação de Contas – Exercício
2.019 – ano 2.020 (TCE)

Relação de documentos:

INCISO XVI

Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no **Anexo – 08**.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 265/2017

ART. 149 DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2016 DO
TRIBUNAL DE CONTAS – CONTRATOS DE GESTÃO

Exercício 2.019 – Ano 2.020

Hospital Municipal Dr. Jose de Carvalho Florence

São José dos Campos



HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



**ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
CONTRATADA: OSS SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE GERENCIADA (*): HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE DE CARVALHO FLORENCE
CNPJ: 61.699.567/0012-45
ENDEREÇO E CEP: RUA SAIGIRO NAKAMURA Nº 800 - VILA INDUSTRIAL -SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP - 12.220.280
RESPONSÁVEL (IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: DR. CARLOS ALBERTO MAGANHA
CPF: 104.237.898-30

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE DE CARVALHO FLORENCE, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato 265/2017	25/07/2017	25/07/2017 a 25/07/2019	330.657.628,00
2º Termo Aditivo ao Contrato 265/2017	17/05/2019	14/09/2018 a 25/07/2019	3.464.604,00
3º Termo Aditivo ao Contrato 265/2017	17/05/2019	17/05/2019 a 31/12/2019	4.050.000,00
Reajuste ao Contrato 265/2017 Apostila 84/2019	01/02/2019	01/02/2019 a 27/07/2019	2.067.501,30
4º Termo Aditivo ao Contrato 265/2017	25/07/2019	25/07/2019 a 25/07/2021	382.384.993,20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
07/01/2019	12.151.086,24	07/01/2019		12.151.086,24
08/01/2019	314.964,00	08/01/2019		314.964,00
08/01/2019	1.626.303,76	08/01/2019		1.626.303,76
06/02/2019	12.151.086,24	06/02/2019		12.151.086,24
07/02/2019	1.446.387,34	07/02/2019		1.446.387,34
07/02/2019	314.964,00	07/02/2019		314.964,00
07/03/2019	12.151.086,24	07/03/2019		12.151.086,24
08/03/2019	314.964,00	08/03/2019		314.964,00
08/03/2019	1.626.303,76	08/03/2019		1.626.303,76
05/04/2019	12.151.074,24	05/04/2019		12.151.074,24
08/04/2019	689.167,10	08/04/2019		689.167,10
08/04/2019	314.964,00	08/04/2019		314.964,00
08/04/2019	1.626.303,76	08/04/2019		1.626.303,76



17/04/2019	367.976,08	17/04/2019		367.976,08
07/05/2019	12.151.086,24	07/05/2019		12.151.086,24
08/05/2019	314.964,00	08/05/2019		314.964,00
08/05/2019	344.583,55	08/05/2019		344.583,55
08/05/2019	1.626.303,76	08/05/2019		1.626.303,76
07/06/2019	314.964,00	07/06/2019		314.964,00
07/06/2019	344.583,55	07/06/2019		344.583,55
07/06/2019	1.626.303,76	07/06/2019		1.626.303,76
18/06/2019	2.150.000,00	18/06/2019		2.150.000,00
05/07/2019	12.151.086,24	05/07/2019		12.151.086,24
05/07/2019	12.151.086,24	05/07/2019		12.151.086,24
05/07/2019	950.000,00	05/07/2019		950.000,00
08/07/2019	344.583,55	08/07/2019		344.583,55
08/07/2019	314.964,00	08/07/2019		314.964,00
08/07/2019	1.626.303,76	08/07/2019		1.626.303,76
06/08/2019	950.000,00	06/08/2019		950.000,00
06/08/2019	7.161.580,25	06/08/2019		7.161.580,25
07/08/2019	314.964,00	07/08/2019		314.964,00
07/08/2019	344.583,55	07/08/2019		344.583,55
07/08/2019	7.161.580,25	07/08/2019		7.161.580,25
06/09/2019	7.966.354,02	06/09/2019		7.966.354,02
09/09/2019	7.966.354,03	09/09/2019		7.966.354,03
07/10/2019	8.729.391,93	07/10/2019		8.729.391,93
08/10/2019	8.812.863,67	08/10/2019		8.812.863,67
07/11/2019	15.932.708,05	07/11/2019		15.932.708,05
06/12/2019	15.932.708,05	06/12/2019		15.932.708,05
16/12/2019	4.382.258,06	16/12/2019		4.382.258,06
20/12/2019	408.903,65	20/12/2019		408.903,65
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				2.422.621,31
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				189.721.692,92
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				84.688,26
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				98.202,02
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				192.327.204,51
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				192.327.204,51



HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) SPDM – Hospital Municipal Dr. Jose de Carvalho Florence, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J= H + I)	
Recursos humanos (5)	102.337.480,61	7.637.245,93	93.062.685,16	100.699.931,09	9.274.795,45
Recursos humanos (6)	16.736.800,61	994.330,31	15.104.719,51	16.099.049,82	1.632.081,10
Medicamentos	8.502.338,38	2.085.090,16	6.642.660,79	8.727.750,95	1.859.677,59
Material médico e hospitalar (*)	10.785.273,95	3.625.935,87	7.657.808,53	11.283.744,40	3.127.465,42
Gêneros alimentícios	1.736.544,56	233.700,29	1.686.098,75	1.919.799,04	50.445,81
Outros materiais de consumo	3.863.265,87	952.648,64	3.564.733,26	4.517.381,90	298.532,61
Serviços médicos (*)	28.275.928,80	4.609.273,96	21.798.699,94	26.407.973,90	6.477.228,86
Outros serviços de terceiros	5.248.238,27	2.043.555,82	4.161.274,38	6.204.830,20	1.086.963,89
Locação de imóveis	-	-	-	0,00	-
Locações diversas	7.138.184,51	2.132.861,79	5.559.911,21	7.692.773,00	1.578.273,30
Utilidades públicas (7)	2.223.052,33	207.867,82	2.060.979,57	2.268.847,39	162.072,76
Combustível	90.102,53	8.356,78	71.003,17	79.359,95	19.099,36
Bens e materiais permanentes	1.381.431,13	173.134,51	931.288,25	1.104.422,76	450.142,88
Obras	6.808,00	4.329,31	6.512,53	10.841,84	295,47



HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Despesas financeiras e bancárias	82.271,12	1.938,66	80.461,26	82.399,92	1.809,86
Outras despesas	1.393.217,69	4.390,04	269.352,92	273.742,96	1.123.864,77
TOTAL	189.800.938,36			187.372.849,12	27.142.749,13

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

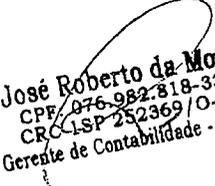
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	192.327.204,51
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	187.372.849,12
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	4.954.355,39
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	4.954.355,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Local e data: São José dos Campos, 28 de Fevereiro de 2020



Dr. Carlos Alberto Maganha
Diretor Técnico
CRM 84428


José Roberto da Mota
CPF 076.982.818-33
CRC-SP 252369/0-7
Gerente de Contabilidade - SPDM